



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

18 / 07 / 2019  
Arquessa R. V. Alves

DECRETO DE LEI nº 14, de 18 de julho de 2019.



**“Concede o Título de Cidadania Catalana à Dra.  
Angelane Maria Silva Barcelos Machado.”**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA à dra. Angelane Maria Silva Barcelos Machado, pelos importantes serviços prestados no município de Catalão.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão